

Indicação nº1476/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, **INDICA**, à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, e extensivo à **Secretaria Municipal de Saúde, QUE SEJA:** ampliado o Programa “Saúde na Praia”, com a realização de ações regulares de atenção primária e promoção da saúde nas áreas litorâneas do município, como barracas de praia, calçadões, praças e feiras livres, com serviços como aferição de pressão arterial, teste de glicemia, vacinação, orientação nutricional e atendimento psicológico preventivo.

Justificativa

O Programa “Saúde na Praia” representa uma estratégia inovadora e eficaz de levar a saúde pública até onde a população está — nos espaços de convivência e circulação da cidade. Sua ampliação para o litoral de Parnamirim é especialmente pertinente, considerando a alta densidade populacional da região, o fluxo constante de turistas e a presença de comunidades com acesso limitado aos serviços de saúde regulares.

A proposta visa **fortalecer a Atenção Básica à Saúde** por meio de ações itinerantes e intersetoriais que envolvam profissionais da Estratégia Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e equipes multiprofissionais. As intervenções podem ocorrer em barracas de praia, orlas urbanizadas, feirinhas, praças e eventos culturais, com ações como:

- Aferição de pressão arterial e glicemia capilar;
- Atualização do cartão de vacinação;
- Avaliação nutricional e orientação alimentar;
- Atendimento psicológico breve e escuta acolhedora;
- Distribuição de preservativos, folders informativos e campanhas educativas;
- Encaminhamentos para unidades de saúde quando necessário.

A descentralização dos serviços favorece o **acesso da população aos cuidados preventivos**, possibilita a detecção precoce de doenças, reduz a sobrecarga nas unidades de urgência e fortalece o **vínculo entre as equipes de saúde e a comunidade**. Além disso, aproxima o SUS do território e amplia a percepção de saúde como um direito de todos.

A medida está alinhada com os princípios da **Atenção Primária à Saúde**, com a **Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS)** e com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU**, especialmente o **ODS 3 – Saúde e Bem-Estar**, que prevê acesso equitativo e qualificado aos serviços essenciais de saúde para toda a população.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lida na Sessão

Data: 12/09/2025

1º Secretário

Assinatura:

Este ato é o resultado da reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de Parnamirim, no dia 12/09/2025, às 10h, com a participação dos membros da Mesa Diretora e da Comissão Permanente de Constituição e Justiça. Foi deliberado que a sessão seria presidida pelo 1º Secretário, que apresentou o seguinte projeto de lei: Projeto de Lei nº 123/2025, que dispõe sobre a criação de uma nova comissão permanente para o setor de cultura. O projeto foi aprovado por unanimidade e encaminhado ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CODES) para análise.

Assinatura: _____
Assinatura: _____

Assinatura: _____
Assinatura: _____
Assinatura: _____
Assinatura: _____
Assinatura: _____
Assinatura: _____
Assinatura: _____
Assinatura: _____

Assinatura: _____
Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Trata-se, portanto, de uma ação de baixo custo, alto impacto social e grande capilaridade, que reforça a presença do Estado nos espaços públicos e contribui diretamente para a **qualidade de vida, prevenção de agravos e cuidado em saúde** da população litorânea de Parnamirim.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 05 de agosto de 2025.

Atenciosamente;


Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
CPF 066.213.364-56
RG 2356
Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor